



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se o presente do **Projeto de Lei Complementar nº. 008/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos do Município de Itapemirim para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

No que tange a matéria, trata-se da revisão dos salários dos servidores da Administração Pública municipal direta e indireta do município no percentual de 1,83% para reposição inflacionária.

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

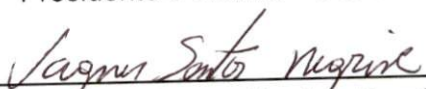
VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

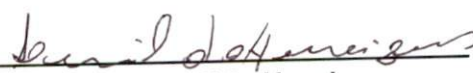
Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Vereador: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:


Vereador: **Vagner Santos Negrine**
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:


Vereador: **Lenildo Henriques**
Membro - COFINOR